

certificado de curso de graduação em "Licenciatura em Ciências Sociais", nos termos do artigo 39 da Lei Estadual nº 7.233/2002, conforme procedimento MP/Nº 19.11.1136.0046861/2024-31.

Vitória, 18 de dezembro de 2024.

FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

TERMO DE COOPERAÇÃO MPES 082/2024 e MPPB 024/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA E MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- Resumo -

Objeto: tem por objeto o estabelecimento de parceria entre o MPPB e o MPES, visando à implementação de ações conjuntas que assegurem a realização de atividades educacionais entre os signatários, possibilitando, em especial o acesso e a participação dos seus membros e servidores aos cursos e treinamentos de que cada Instituição dispõe.

Vigência: O presente acordo de cooperação vigorará por 60 (sessenta) meses, a partir da sua publicação.

Vitória, 18 de dezembro de 2024.

FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PRIMEIRO ADITIVO DO TERMO DE CESSÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - MPES

- Resumo -

Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da cessão da servidora CHRISTIANNE PIANTAVINHA BONOMO, para exercer cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça no Ministério Público do Estado do Espírito Santo, conforme processo nº 25257/2024.

Vigência: terá vigência de 01 (um ano), a partir de 01/01/2025.

Vitória, 18 de dezembro de 2024.

FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA - SPGA

EDITAL SPGA Nº 107, de 18 de dezembro de 2024.

Divulga o resultado dos recursos contra o gabarito preliminar e resultado preliminar do Processo de Seleção de Estagiários de Graduação em Direito para a 3ª Promotoria de Justiça Cível de Serra e 15ª Promotoria de Justiça Criminal de Serra e homologa o resultado do processo.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por meio de sua Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa, que ao final subscreve, com fundamento na Portaria PGJ nº 4.242, de 21 de julho de 2014, bem como na Resolução CSMP nº 07, de 29 de maio de 2019, e considerando o teor do Procedimento Sei! nº [19.11.1133.0044960/2024-90](https://seil.mpe.es.gov.br/19.11.1133.0044960/2024-90);

FAZ SABER que não houve recursos contra o gabarito preliminar e resultado preliminar do Processo de Seleção de Estagiários de Graduação em Direito para a 3ª Promotoria de Justiça Cível de Serra e 15ª Promotoria de Justiça Criminal de Serra, aberto pelo Edital SPGA nº 100, de 03 de dezembro de 2024.

TORNA PÚBLICA e HOMOLOGA a lista final dos candidatos aprovados no Processo de Seleção de Estagiários de Graduação em Direito para a 3ª Promotoria de Justiça Cível de Serra e 15ª Promotoria de Justiça Criminal de Serra, aberto pelo Edital SPGA nº 100, de 03 de dezembro de 2024.

A referida lista está disponível no site da instituição em <https://mpes.mp.br/ceaf/selecoes-de-estagiarios/>

Vitória, 18 de dezembro de 2024.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA SPGA Nº 4775, de 17 de dezembro de 2024.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a Promotora de Justiça, GEORGIA OCKÉ MENEZES FERREIRA, para exercer também a função de 8º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Cariacica, como auxiliar, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no período de 07.01.2025 a 30.06.2025.

Vitória, 17 de dezembro de 2024.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

***Republicada com alteração**